



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA Nº 018/2026, de 28 de abril de 2026

“Altera horário de Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe conferem o Regimento Interno desta Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo - MG;

CONSIDERANDO necessidade de readequação de pauta de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário da 7ª (sétima) Reunião Ordinária, do ano de 2026, da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, para às 16:00 horas, mantendo-se na data de 04/05/2026, a se realizar na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Todos os Vereadores e os servidores necessários para realização da Reunião, deverão ser convocados nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 28 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal